PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1128
Mov. 386

P.I 16.463.366-7

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

O **ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA,** em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026, e o **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ,** com domicílio especial na Rua Professora Dulce Cristi, nº. 1170, Centro, Santa Isabel do Ivaí - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.974.823/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**, portador do CPF/MF sob o n.º 076.***.***-82, com endereço especial na Avenida Manoel Ribas, nº. 470, Centro, Santa Isabel do Ivaí - Paraná, celebram o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2020, que tem por objeto "*a pavimentação em bloco sextavado na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida nos seguintes trechos: Estrada Municipal –Ramal 26; Rua Projetada A; Rua Projetada B, extensão total= 2.178,50m, Área total= 14.415,46m²*".

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 16.463.366-7, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 06/10/2026 10:02. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/10/2026 09:52. Demais assinaturas na folha 1130a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1b83f539571a825f06900aff24a461a0**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor e do prazo do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste e alteração dos prazos de execução e vigência do convênio, devidamente justificados no presente protocolado, conforme Plano de Trabalho (mov. 362) e Informação DFIL/SEIL (mov. 378).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 1109/1110a (mov. 378), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R$ 1.575.428,29 (um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) para **R$ 2.938.438,36 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 1.878.085,70 (63,91%) de aporte do Estado e R$ 1.060.352,66 (36,09%) do Município, dos quais R$ 764.717,77 em pecúnia e R$ 295.634.89 em serviços,** com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, conforme tabela abaixo:

Valor do Convênio	Estado	Município
1.575.428,29	1.435.389,75 (91,11%)	140.038,54 (8,89%)
Valor da Acréscimo dos	Estado	Município
1.363.010,07	442.695,95	920.314,12
Novo Valor do Convênio	**Estado**	**Município**
2.938.438,36	**1.878.085,70 (63,91%)**	**1.060.352,66 (36,09%)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de dezembro de 2026 até 27 de junho de 2027.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 06/10/2026 10:02. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/10/2026 09:52. Demais assinaturas na folha 1130a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1b83f539571a825f06900aff24a461a0**

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de junho de 2027 até 24 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 1082a (mov. 360).

CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 1084/1090a (mov. 362).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES
Prefeito de Santa Isabel do Ivaí

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 06/10/2026 10:02. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/10/2026 09:52. Demais assinaturas na folha 1130a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1b83f539571a825f06900aff24a461a0**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1130a
Mov. 386

Documento: **054.6.2020_Sta_Isabel_Ivai_Alteracao_Valor_Prazo_16.463.3667.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 06/10/2026 10:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 14/10/2026 10:14 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/10/2026 09:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

AVISO DE RESULTADO FINAL - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSULTOR INDIVIDUAL N° 06/2026

Processo n° 26.418.380-4.

A Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná - PEF (Contrato de Empréstimo n° 5402/OC-BR, torna público o resultado final da seleção de consultoria individual para prestação de serviços em **Coordenação de planejamento**, **monitoramento e avaliação do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná**, de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15), disponível para consulta no endereço eletrônico: https://www.educacao.pr.gov.br/programa_educacao_futuro_editais.

João Luiz Giona Júnior
Diretor-Geral

Protocolo 139286/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE IMÓVEIS

EXTRATO DE TERMO PRECÁRIO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 25.761.830-7

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 09/2026, com o Sr. Leandro Vanalli, Reitor da Universidade Estadual de Maringá e o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para cedência de espaço físico para a realização do Vestibular PAS-UEM 2026, nos dias 31/10/2026 e no dia 01/11/2026.

ASSINADO POR: RONI MIRANDA VIEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 00011/2023

Data: 14/10/2026.

Protocolo 139333/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC- FILIAL DE LONDRINA NORTE.

OBJETO: 1° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 1466/2026, PROTOCOLO N.º 25.924.067-0, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC- FILIAL DE LONDRINA NORTE.

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 1466/2026-SEED - este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa contratual, consistente na supressão de 01 (uma) turma do Curso Técnico em Análises Clínicas no Município de Londrina, em razão da ausência de matrículas efetivadas, resultando em um decréscimo de R$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), equivalente a 35,11% (trinta e cinco vírgula onze por cento) do valor inicial do contrato, fica reduzido de R$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) para R$ 1.051.200,00 (um milhão, cinquenta e um mil e duzentos reais), a alteração do percentual da garantia de execução contratual, reduzindo-o de 5% (cinco por cento) para 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor atualizado do contrato.
AUTORIZADO, em 01/10/2026 e ASSINADO em 14/10/2026 por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral/SEED, por Delegação De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED.

PROTOCOLO: 25.924.067-0**.**

Protocolo 139488/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO

Assunto: 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 1470/2026 - supressão de turma, alteração de nomenclatura de curso e redução da garantia de execução junto ao SENAC (filial ARAPONGAS).

Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4937/2026 - ASS TEC/SEED, AUTORIZO a formalização do termo aditivo ao supracitado contrato referente a supressão quantitativa reduzindo o valor global do contrato de $ 1.094.400,00 (um milhão noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para R$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), corresponde a 48,02631579% do valor inicial atualizado do contrato com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (filial ARAPONGAS), bem como alteração da nomenclatura do curso intitulado "Desenvolvimento de Soluções em Inteligência Artificial" para "Inteligência Artificial". O valor da garantia de execução de 5% (cinco por cento) passará para 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

AUTORIZADO, em 14/10/2026, por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral/SEED, por Delegação - De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED.

PROTOCOLO: 25.910.097-6.

Protocolo 139518/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO

Assunto: 3.º Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato n.º 2147/2025, POSITIVO DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 5060/2026 - SEED/ASS TEC, AUTORIZO, a formalização do Termo de Apostilamento de reajuste ao supracitado contrato, cujo índice de correção, IPCA/IBGE, é de 4,223450%. 2. Em função do reajuste, o saldo contratual não executado passará de R$ 25.641.448,40 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) para R$ 26.724.402,15 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e quinze centavos), conforme minuta acostada às fls. 186/187, mov. 55. 3. O valor total deste termo é de R$ 1.082.953,75 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), até o final da vigência do contrato.
AUTORIZADO, em 15/10/2026, por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral - Decreto n.º 3.664/2023.

PROTOCOLO: 26.369.953-0.

Protocolo 139700/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 16.463.366-7
DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2020
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Santa Isabel do Ivaí.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor e do prazo do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste e alteração dos prazos de execução e vigência do convênio, devidamente justificados no presente protocolado, conforme Plano de Trabalho (mov. 362) e Informação DFIL/SEIL (mov. 378).
DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 1109/1110a (mov. 378), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R$ 1.575.428,29 para R$ 2.938.438,36, sendo R$ 1.878.085,70 (63,91%) de aporte do Estado e R$ 1.060.352,66 (36,09%) do Município, dos quais R$ 764.717,77 em pecúnia e R$ 295.634.89 em serviços, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 29 de dezembro de 2026 até 27 de junho de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de junho de 2027 até 24 de dezembro de 2027.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante na folha 1082 **-** mov. 360.
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante na folha 1084/1090a - mov. 362.
DATA: 05 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 139540/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
bd5a1aa5
EDIÇÃO 12238 | DATA 16/10/2026